

**Federação Internacional de Tênis de Mesa
Divisão de Tênis de Mesa Paraolímpico
(ITTF PTT)**



**Tênis de Mesa Paraolímpico
Regras e Regulamentos**

Sétima Edição

Primeira Edição: Setembro, 1996

Segunda Edição: Agosto, 1997

Terceira Edição: Janeiro, 2002

Quarta Edição: Fevereiro, 2003

Quinta Edição: Outubro, 2005

Sexta Edição: Junho, 2007

Sétima Edição: Janeiro de 2009, atualizado Fevereiro, 2009

Primeira e segunda edições por Aksel Beckmann, ITTC Diretor Técnico

Terceira edição por Raul Calin, IPTTC Diretor Técnico

Quarta edição por Delano Lai Fatt, IPTTC Diretor de Regras

Quinta edição por Delano Lai Fatt, IPTTC Coordenador de Regras e Maurie Poole

Sexta edição por **STC** do IPTTC e Delano Lai Fatt, IPTTC Coordenador de Regras

Sétima edição por Karol Ziduliak, ITTF PTT Diretor Técnico com cooperação da STC do ITTF PTT, editado por Delano Lai Fatt, ITTF PTT Coordenador de Regras e Sima Limoochi.

Versão em Português: Edimilson Pinheiro

Qualquer comentário e sugestão devem ser enviados para:

ITTF PTT Diretor Técnico
E-mail: technical.officer@IPTTC.org

Publicado por: Federação Internacional de Tênis de Mesa
Chemin de la Roche, 11

1020 Renens/ Lausanne

Suíça

E-mail : itf@itf.com

Tel.: +41 21 340 7090 Fax: +41 21 340 7099

A ITTF PTT incentiva a reprodução das informações contidas neste livro de regras desde que a fonte seja devidamente mencionada..

Mudanças das Leis e Regulamentos

De tempo em tempo, o Comitê Técnico Esportivo (STC) irá aprovar mudanças nas leis e regulamentos. Isso será realizado em conjunto com o Comitê Técnico, Comitê de Torneios, Comitê de Seleção e Comitê Médico e também com as mudanças realizadas pelo Comitê de Regras da ITTF.

Todas as mudanças aprovadas serão publicadas no site da ITTF PTT e terá efeito em datas específicas.

As novas mudanças serão destacadas nas Leis e Regulamentos.

Uma nova estrutura de torneios foi aprovada e tem início efetivo a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Diretório

Informações atualizadas sobre todas as mudanças estarão disponíveis no site: <http://www.ipttc.org>

	HISTORIA	5
SEÇÃO 1	REGRAS	6
1.1	REGRAS DE CADEIRANTES	6
1.2	REGRAS PARA ANDANTES	9
SEÇÃO 2	PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS REGULAMENTOS	10
2.1	JOGOS PARAOLÍMPICOS FATOR DE RANKING 100	10
2.2	CAMPEONATO MUNDIAL FATOR DE RANKING 80	13
2.2.3	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CAMPEONATO MUNDIAL	16
2.3	CAMPEONATOS REGIONAIS FATOR DE RANKING 50		17
2.4	CAMPEONATOS INTERNACIONAIS FATOR DE RANKING 40	21
2.5	CAMPEONATOS INTERNACIONAIS FATOR DE RANKING 20	26
2.6	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CAMPEONATOS (80, 50, 40, 20)	30
2.6.1	Conteúdo	30
2.6.2	Eventos	30
2.6.3	Notas	31
2.6.4	Formato das Partidas	31
2.6.5	Cabeças de Chave	34
2.6.6	Ranking Internacional	34
2.6.7	O sorteio e sistema de jogo	34
2.6.8	O procedimento para sorteio	34
2.7	OUTROS ASSUNTOS – Regras de W x O	35
2.8	FUTURO CAMPEONATOS	36
SEÇÃO 3	SISTEMA DO RANKING MUNDIAL	36
3.1	SISTEMA DE PONTOS	36
3.2	ATUALIZAÇÃO DO RANKING MUNDIAL	38
3.3	CAMPEONATOS INTERNACIONAIS	39
SEÇÃO 4	EMENDAS E REGULAMENTOS		40
SEÇÃO 5	REGRAS	40

HISTÓRIA

O primeiro subcomitê de Tênis de Mesa foi formado em 1970, pela Federação Internacional de Stock Mandeville (agora IWAS) e era responsável apenas por eventos para cadeirantes. Em 1976 foi introduzido nos Jogos Paraolímpicos para Amputados e em nos Jogos de 1980 para paralisados cerebrais. Em 1982 aconteceu o primeiro Campeonato Mundial que incorporou todas as deficiências. Nos Jogos Paraolímpicos de Seul, 1988 a organização foi realizada por Thomas Kanhede e Ted Inge

O nome de Comitê de Tênis de Mesa Internacional para Deficientes surgiu nos anos 80, oito anos antes da formação de um comitê combinado. Na Assembléia Geral dos Esportes realizado durante os Jogos Paraolímpicos de Barcelona em 1992, Mr. Tony Jeff foi eleito Presidente do Comitê e Peter Glaese tesoureiro. O Tênis de mesa era considerado um esporte pioneiro entre outros no que tange a junção de deficiências. Uma das razões era dar oportunidade para mais pessoas praticarem o esporte.

Em 2003, por meio de um requerimento do IPC, todos os esportes federados tiveram que incluir Paraolímpico em seus nomes, a partir daí se tornou Comitê Paraolímpico Internacional de Tênis de Mesa (IPTTC).

Em 2005, a Federação Internacional de Tênis de Mesa resolveu tomar a responsabilidade do tênis de mesa de deficientes. No Campeonato Mundial de 2006 realizado pelo Comitê Paraolímpico Internacional, realizado em Montreux, a Assembléia Geral tomou a decisão de se juntar a ITTF. Depois várias discussões, a partir de 1º de Julho de 2007, o IPC passou a governança do tênis de mesa para a ITTF. Com isso, similar processo acontecerá em nível nacional onde as associações de tênis de mesa passaram a administrar o esporte para deficientes.

Atualizado: Dezembro 2008

SEÇÃO 1 AS REGRAS DO PARA TÊNIS DE MESA

O tênis de mesa deve ser jogado de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), de acordo com o seu livro de regras, EXCETO algumas emendas e alterações:

1.1 AS REGRAS PARA OS CADEIRANTES

1.1.1 COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

1.1.1.1 O rali deve ser anulado

1.1.1.1.1 Se no serviço a bola passar pelas linhas laterais do recebedor (em um ou mais pulos)

1.1.1.1.2 Se no serviço a bola, depois de quicar no lado do recebedor retorna em direção da rede.

1.1.1.1.3 Se no serviço, a bola parar do lado do recebedor.

1.1.1.2 Se o recebedor golpear a bola antes que ela ultrapasse as linhas laterais ou se a bola quicar duas vezes na área de jogo, o serviço deve ser considerado legal e não pode ser anulado.

1.1.1.3 Se o árbitro perceber que o sacador está sacando deliberadamente saques rápidos duvidosos antes de servir corretamente. Isso pode ser considerado com uma artimanha e o sistema de penalização de pontos da ITTF deve ser utilizado (Regulamento ITTF 3.5.2)

1.1.1.3 De acordo com o regulamento 2.6.6., o árbitro pode reconsiderar os requisitos de um bom saque se o jogador possui algum tipo de deficiência que o impeça de fazer corretamente. Isto sempre é feito para as classe 1 e 2.

1.1.1.4 O cartão de classificação dos jogadores contém uma seção que indica qualquer limitação física que ele possa ter e que interfira na realização de um saque correto.

1.1.2 COMPETIÇÃO DE DUPLAS

1.1.2.1 O rali deve ser anulado

- 1.1.2.1.1 Se a bola depois de quicar do lado do recebedor retornar em direção da rede, ou
- 1.1.2.1.2 Se no serviço, a bola parar do lado do recebedor.
- 1.1.2.2 Se o recebedor golpear a bola antes que ela ultrapasse as linhas laterais ou se a bola quicar duas vezes na área de jogo, o serviço deve ser considerado legal e não pode ser anulado.
- 1.1.2.3 Em duplas, o sacador realizará um saque correto de acordo com o regulamento da ITTF 2.6, com as exceções mencionadas acima, e o receber deve fazer um retorno bom, depois disso qualquer um dos jogadores pode retornar a bola.
- 1.1.2.4 Durante o jogo, nenhuma parte da cadeira do jogador pode ultrapassar a linha central da mesa. Se ele fizer isso, o árbitro pode marcar ponto para o seu adversário.
- 1.1.3 **DEFINIÇÕES:**
- 1.1.3.1 A mão da raquete é aquela em que a raquete é segura ou amarrada.
- 1.1.3.2 A mão livre é a mão na qual a raquete não é segura e nem amarrada.
- 1.1.3.3 Um jogador golpeia se ele tocar a bola durante a partida com a raquete, segurada ou amarrada em sua mão, ou com a sua raquete abaixo da munheca.
- 1.1.3.4 A menos que um rali seja anulado, o jogador deve marcar um ponto se:
- 1.1.3.4.1 Se o seu oponente tocar a superfície de jogo com a mão livre, ou
- 1.1.3.4.2 seu oponente não manter um mínimo contato de sua parte traseira da coxa com o assento quando a bola estiver em movimento.
- 1.1.3.5 Mais especificamente, o jogador pode tocar a mesa com a sua mão de jogo para restabelecer o equilíbrio, apenas depois que o golpe foi efetuado e se a mesa não se mover. O jogador não é permitido usar a mesa como uma suporte extra antes de tocar a bola.
- 1.1.4 **CADEIRAS**
- 1.1.4.1 As cadeiras devem ter pelo menos duas rodas grandes e uma pequena.

- 1.1.4.2 Apoio para o pé pode ser ajustado se requerido, porém não pode tocar o chão, caso isso aconteça o oponente marcará um ponto.
- 1.1.4.3 Em equipe e individual, nenhuma parte do corpo acima do joelho pode ser anexado a cadeira para melhorar o equilíbrio. Todavia, às vezes o jogador por amarrar as pernas na cadeira por razões médicas. Porém deve constar no seu cartão de classificação funcional. No evento Open amarrar e utilizar outros recursos serão permitidos.
- 1.1.4.4 A altura máxima de uma ou duas almofadas é limitada a 15 cm sem nenhuma outra adição a cadeira.
- 1.1.4.5 Se um jogador precisar usar um cinto (por volta da cintura) ou uma cinta devido sua deficiência, ele deve provar durante a sua classificação funcional. O jogador tem a responsabilidade de mostrar esses equipamentos para o classificador durante a primeira classificação ou na revisão. Permissão para o uso de cintos ou cintas será dada nos seguintes casos:
- 1.1.4.5.1 permanente – tem que estar escrito no cartão de classificação funcional e assinado por um classificador próprio da competição.
- 1.1.4.5.2 temporário – o jogador deve ter uma explicação detalhada de seu médico em que período é necessário o uso de cintas. Este laudo deve ser assinado e entregue ao classificador oficial do torneio. O jogador deve informar ao árbitro antes de sua partida começar.
- 1.1.4.6 Se algum ajuste adicional for realizado na cadeira para melhorar sua estrutura de suporte, caso seja anexado a cadeira ou não, os jogadores devem solicitar uma classificação ou reclassificação nessa cadeira modificada. Todos os ajustes adicionais nas cadeiras que não tenham reclassificação e não seja autorizada pelo classificador, será considerado ilegal e o jogador será desclassificado.
- 1.1.5 **EQUIPAMENTO E CONDIÇÕES DE JOGO**
- 1.1.5.1 As mesas devem ter acesso para as pernas dos jogadores cadeirantes e também permitir o acesso para dois cadeirantes quando estiver jogando duplas.
- 1.1.5.2 As mesas devem ter no mínimo 40 cm de espaço reservado para as pernas dos jogadores cadeirantes.
- 1.1.5.3 Uma parte do agasalho pode ser usado na hora que estiver jogando; portando o uso do jeans é proibido.

1.1.5.4 Para jogadores cadeirantes, o espaço da área de jogo pode ser reduzido, mas não deve ser menos do que 8m de largura e 7m comprimento.

1.1.5.5 Piso de concreto é em princípio recomendada para eventos de cadeirantes.

1.1.6 **CONDUTA NA PARTIDA**

1.1.6.1 A menos que tenha autorização do árbitro, os atletas devem deixar a sua raquete na mesa durante os intervalos. No caso em que as raquetes são amarradas na mão, o árbitro permitirá o atleta mantê-la amarrada durante os intervalos.

1.1.6.2 Para um jogador, um tempo de recuperação pode ser permitido depois de consultar o classificador ou um medico no torneio, caso o atleta não tenha condições de jogar temporariamente por algum problema físico.

1.2 **REGRAS PARA OS JOGADORES ANDANTES**

1.2.1 Não existem exceções de regras para os jogadores andantes. Todos os jogadores devem jogar de acordo com as regras e regulamento da ITTF de acordo com a seção 2 deste Manual.

1.2.2 No cartão de classificação funcional tem uma seção indicando as limitações em quais casos o atleta pode realizar o saque.

1.2.3 Se um jogador precisa usar um cinto (por volta da cintura) ou uma cinta devido sua deficiência, ele deve provar durante a sua classificação funcional. O jogador tem a responsabilidade de mostrar esses equipamentos para o classificador durante a primeira classificação ou na revisão. Permissão para o uso de cintos ou cintas será dada nos seguintes casos:

1.2.3.1 permanente – tem que estar escrito no cartão de classificação funcional e assinado por um classificador próprio da competição.

1.2.3.2 temporário - o jogador deve ter uma explicação detalhada de seu médico em que período é necessário o uso de cintas. Este laudo deve ser assinado e entregue ao classificador oficial do torneio. O jogador deve informar ao árbitro antes de sua partida começar.

1.2.4 **UNIFORMES**

Uma parte do agasalho pode ser usada na hora que estiver jogando; portando o uso do jeans é proibido.

SEÇÃO 2 REGULAMENTOS PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Esse regulamento deve ser lido em conjunto com o Capítulo 3 – Regulamentos para os Campeonatos Internacionais do Manual da ITTF, onde todas as condições serão aplicadas exceto as citadas aqui anteriormente.

Todos os torneios fator 20 e 40 podem ser aprovados pela ITTF PTT. Campeonatos Regionais, Mundiais e Jogos Paraolímpicos serão sancionados pelo IPC. Dependendo da aprovação, os resultados serão contabilizados no ranking com fator diferente.

Ciclos dos torneios sancionados dos seguintes fatores: 100, 80, 50:

0 ano: Um Jogos Paraolímpicos pode ser sancionado.
Ano 2: Um Campeonato Mundial pode ser sancionado.
Ano 1 e 3: Um Campeonato Regional pode ser sancionado.

2.1 JOGOS PARAOLÍMPICOS: Fator 100

2.1.1 A competição de tênis de mesa nos Jogos Paraolímpicos deve cumprir os seguintes requisitos.

2.1.2 Um dos dois Delegados Técnicos (TDs) devem inspecionar o ginásio duas vezes. A primeira inspeção deve ser realizada 24 meses antes dos Jogos Paraolímpicos. O Delegado Técnico deve submeter um relatório da inspeção para o Comitê Executivo ITTF PTT.

2.1.3 A segunda inspeção do delegado técnico deve acontecer 12 meses antes dos Jogos Paraolímpicos. As datas exatas podem ser ajustadas com o Comitê Organizador dos Jogos Paraolímpicos. Igualmente o Delegado Técnico deve submeter o relatório para o Comitê Executivo da ITTF PTT.

2.1.4 O relatório do delegado técnico deve indicar os aspectos que garantam que a competição será organizada de acordo com o regulamento abaixo. Quando alguns assuntos não são descritos no regulamento da ITTF PTT, os Campeonatos Mundiais, devem seguir o regulamento do Capítulo 3 do Manual da ITTF.

2.1.5 O relatório do delegado técnico deve conter os seguintes detalhes:

- 2.1.5.1 Acomodação – disponível e apropriada para pessoas com deficiência.
- 2.1.5.2 Acessibilidade no Ginásio.
- 2.1.5.3 Transporte do aeroporto para local de acomodação e para o ginásio.
- 2.1.5.4 Equipamento a ser usado tem que ser aprovado pela ITTF e as mesas para cadeirantes devem seguir os requerimento da ITTF PTT.
- 2.1.5.5 Número de dias para a competição
- 2.1.5.6 Número máximo de participantes que podem ser aceitos, além de outras informações relevantes
 - 2.1.5.6.1 Em torneios fator 100, apenas três jogadores por países podem ser aceitos
- 2.1.5.7 Oficiais
 - 2.1.5.7.1 Delegados Técnicos (TD): um Delegado Técnico e um Assistente de Delegado Técnico devem ser nomeados pelo Comitê Executivo ITTF PTT.
 - 2.1.5.7.1.1 Despesas: O Comitê Organizador dos Jogos Paraolímpicos deve pagar as despesas de viagem e acomodação de um dos delegados técnicos para realizar as duas inspeções técnicas no ginásio.
O COP deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar cinco dias antes da abertura dos Jogos Paraolímpicos até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de cinco dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos. Deverá ser pago ao delegado técnico e a seu assistente. O delegado técnico deve enviar o relatório de inspeção para o secretário geral ITTF PTT no prazo de 30 dias após a realização da competição.
 - 2.1.5.7.2 Classificadores: três classificadores internacionais aprovados pelo diretor médico da ITTF PTT devem estar presentes nos Jogos especificamente para reclassificação e protestos. Terá um classificador chefe, um médico e um classificador técnico.
 - 2.1.5.7.2.1 O COP deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar três dias antes da abertura dos Jogos Paraolímpicos até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de três dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os classificadores.

- 2.1.5.7.3 Dois controladores de raquete devem ser nomeados pelo Comitê Executivo da ITTF PTT.
- 2.1.5.7.3.1 O COP deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura dos Jogos Paraolímpicos até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir do dia anterior da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os controladores de raquete.
- 2.1.5.7.4 Árbitro Geral: Um árbitro geral e três assistentes serão recomendados pelo diretor técnico da ITTF PTT e da ITTF URC em cooperação com o Comitê Organizador dos Jogos Paraolímpicos. As recomendações devem ser aprovadas pela Divisão ITTF PTT.
O Comitê Olímpico da ITTF e Comitê Organizador dos Jogos nomearão o árbitro geral e seus assistentes.
Reserva-se o direito ao país sede a posição de no mínimo um assistente. Se o país sede tem assistente de árbitro geral qualificado, essa vaga deverá ser dada a ele. O árbitro geral e seu assistente devem ser árbitros gerais ITTF PTT.
- 2.1.5.7.4.1 O COP deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura dos Jogos Paraolímpicos até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os árbitros acima mencionados.
- 2.1.5.7.5 Gerente de Competição: o país sede deve nomear dois gerentes de competição com muita experiência e dois assistentes.
- 4.1.5.7.5.1 Despesas: O Comitê Organizador dos Jogos Paraolímpicos deverá para as despesas de viagem dentro do país sede e hospitalidade durante todo o período dos jogos.
- 2.1.5.7.6 Árbitros: deverá ter um número de dois times de dois árbitros igual ao número de mesas vezes 2 +2 times. Exemplo: número de 8 mesas => 18 times de árbitros => 36 árbitros.
- 2.1.5.7.6.1.1 50% do time de árbitros devem ser da associação nacional de tênis de mesa do país sede, 50% desses podem ser árbitros nacionais e o restante tem que ser árbitro internacional ITTF.
- 2.1.5.7.6.2 Os 50% de árbitros restantes devem ser árbitros de outras associações nacionais e devem estar na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT, preferencial árbitros BB. Se o país sede não tem condições de fornecer os árbitros necessários, deverá pedir a ITTF PTT pelo menos um ano antes dos Jogos para que sejam selecionados mais árbitros de outras associações nacionais. O diretor técnico da ITTF PTT e ITTF URC

selecionará e convidará os árbitros estrangeiros a partir de suas associações nacionais.

- 2.1.5.7.6.3 Será realizada uma reciclagem pelo árbitro geral para os árbitros que não esteja na lista ITTF PTT no dia antes do início da competição. O condutor poderá ser um árbitro geral.
- 2.1.5.7.6.4 O COP deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar um dia antes da abertura dos Jogos Paraolímpicos até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os árbitros acima mencionados.
- 2.1.5.7.7 Operadores de Computador: deverão existir dois times de duas pessoas (um total de quatro pessoas) com suficiente conhecimento em computação para trabalhar nos Jogos Paraolímpicos. O sistema a ser utilizado deverá ser testado pela ITTF PTT, pelo menos 12 meses antes dos Jogos Paraolímpicos.
- 2.1.5.7.8 Membros executivos ITTF PTT: O Comitê Organizador dos Jogos Paraolímpicos deverá fornecer acomodação e refeições para todos os membros do Comitê Executivo da ITTF PTT, além de um assistente. O Comitê Organizador também terá de providenciar uma sala de conferência no ginásio para que a ITTF PTT possa utilizar.
- 2.1.5.7.9 A seleção para os Jogos Paraolímpicos será aprovada pela Diretoria do IPC com a recomendação da Divisão ITTF PTT.

2.1.6 Nenhum outro torneio deverá ser sancionado no período de 2 semanas antes e depois do torneio fator 100.

2.2 **CAMPEONATO MUNDIAL: Fator de Ranking 80**

- 2.2.1 Apenas um torneio com o nome de Campeonato Mundial de Tênis de Mesa poderá ser sancionado pela ITTF PTT.
- 2.2.2 Para que você seja candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 2.2.2.1 A candidatura para sediar o Campeonato Mundial deverá ser enviada para o escritório central da ITTF, juntamente com o pagamento da taxa de sanção, no prazo mínimo de 48 meses antes da realização da competição. A candidatura deverá ser endossada pelo Comitê Paraolímpico Nacional., ou pela Associação Nacional. A partir de Janeiro de 2010, as candidaturas devem ser endossadas apenas pela Associação Nacional. Nenhum outro torneio deverá ser sancionado no período de 2 semanas antes e depois do torneio fator 80.

- 2.2.2.2 A candidatura deve assegurar que a competição será organizada de acordo com o regulamento estabelecido nesse manual.
- 2.2.2.3 A taxa de candidatura de €1, 500.00 será paga para ITTF PTT, se o torneio for aprovado, será deduzida na taxa de captação. Caso não seja aprovado a taxa será reembolsada.
- 2.2.2.4 O Campeonato Mundial deve cumprir os seguintes requisitos:
 - 2.2.2.4.1 Um dos dois Delegados Técnicos (TDs) devem inspecionar o ginásio duas vezes. A primeira inspeção deve ser realizada 24 meses antes da competição. A segunda inspeção do delegado técnico deve acontecer 12 meses antes da competição. O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deve pagar uma diária de 15 Euros por pessoa durante o período de inspeção.
- 2.2.2.5 O relatório do delegado técnico deve indicar os aspectos que garantam que a competição será organizada de acordo com o regulamento abaixo. Quando alguns assuntos não são descritos no regulamento da ITTF PTT, o os Campeonatos Mundiais, devem seguir o regulamento do Capítulo 3 do Manual da ITTF.
- 2.2.2.6 O relatório do delegado técnico deve conter os seguintes detalhes:
 - 2.2.2.6.1 Acomodação – disponível e apropriada para pessoas com deficiência.
 - 2.2.2.6.2 Acessibilidade no Ginásio.
 - 2.2.2.6.3 Transporte do aeroporto para local de acomodação e para o ginásio.
 - 2.2.2.6.4 Equipamento a ser usado tem que ser aprovado pela ITTF e as mesas para cadeirantes devem seguir os requerimento da ITTF PTT.
 - 2.2.2.6.5 Número de dias para a competição.
 - 2.2.2.6.6 Número máximo de participantes que podem ser aceitos, além de outras informações relevantes
 - 2.2.2.6.6.1 Em torneios fator 80, apenas três jogadores por países no individual e uma equipe podem ser aceitos por evento.
- 2.2.2.7 Oficiais
 - 2.2.2.7.1 Delegados Técnicos (TD): um Delegado Técnico e um Assistente de Delegado Técnico devem ser nomeados pelo Comitê Executivo ITTF PTT.

O delegado técnico deve enviar o relatório de inspeção para o ITTF PTT secretário geral no prazo de 30 dias após a realização da competição.

- 2.2.2.7.1.1 Despesas: O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura do Campeonato Mundial até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos. Deverá ser pago ao delegado técnico e a seu assistente.

- 2.2.2.7.2 Classificadores: três classificadores internacionais aprovados pelo diretor médico da ITTF PTT. Devem estar presentes nos Jogos especificamente para reclassificação e protestos. Terá um classificador chefe, um médico e um classificador técnico.

- 2.2.2.7.2.1 O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os classificadores.

- 2.2.2.7.3 Dois controladores de raquete devem ser nomeados pelo Comitê Executivo da ITTF PTT.

- 2.2.2.7.3.1 O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir do dia anterior da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os controladores de raquete.

- 2.2.2.7.4 Árbitro Geral: Um árbitro geral e três assistentes serão recomendados pelo diretor técnico da ITTF PTT e da ITTF URC em cooperação com o Comitê Organizador da competição. As recomendações devem ser aprovadas pela Divisão ITTF PTT.
Reserva-se o direito ao país sede a posição de no mínimo um assistente e pelo menos um assistente de árbitro geral deverá ser de um país diferente. Se o país sede tem assistente de árbitro geral qualificado, essa vaga deverá ser dada a ele. O árbitro geral deve estar na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT. Os assistentes de árbitro geral devem ser árbitros gerais e constar na lista de árbitros internacionais ITTF PTT.

- 2.2.2.7.4.1 O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os árbitros acima mencionados.
- 2.2.2.7.5 Gerente de Competição: o país sede deve nomear dois gerentes de competição com muita experiência e dois assistentes.
- 2.2.2.7.5.1 Despesas: O Comitê Organizador dos Jogos Paraolímpicos deverá para as despesas de viagem dentro do país sede e hospitalidade durante todo o período dos jogos.
- 2.2.2.7.6 Árbitros: deverá ter um número de dois times de dois árbitros igual ao número de mesas vezes 2 +2 times. Exemplo: número de 8 mesas => 18 times de árbitros => 36 árbitros.
- 2.2.2.7.6.1 50% do time de árbitros devem ser da associação nacional de tênis de mesa do país sede, 50% desses é permitido que sejam árbitros nacionais e o restante tem que ser árbitro internacional ITTF.
- 2.2.2.7.6.2 Os 50% de árbitros restantes devem ser árbitros de outras associações nacionais e devem estar na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT, preferencial árbitros BB. Se o país sede não tem condições de fornecer os árbitros necessários, deverá pedir a ITTF PTT pelo menos um ano antes da competição para que sejam selecionados mais árbitros de outras associações nacionais. O diretor técnico da ITTF PTT e ITTF URC selecionará e convidará os árbitros estrangeiros a partir de suas associações nacionais.
- 2.2.2.7.6.3 Será realizada uma reciclagem pelo árbitro geral para os árbitros internacionais no dia antes do início da competição.
- 2.2.2.7.6.4 O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deverá pagar as despesas de viagem interna; fornecendo hospitalidade a partir do jantar um dia antes da abertura dos Jogos Paraolímpicos até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir do primeiro dia de competição até o dia seguinte do encerramento do campeonato para os árbitros acima mencionados.
- 2.2.2.7.7 Operadores de Computador: deverão existir dois times de duas pessoas (um total de quatro pessoas) com suficiente conhecimento em computação para trabalhar na competição. O sistema a ser utilizado deverá ser testado pela ITTF PTT, pelo menos seis meses antes do Campeonato Mundial.

2.2.2.7.8 Membros executivos ITTF PTT: O Comitê Organizador do Campeonato Mundial deverá fornecer acomodação e refeições para todos os membros do Comitê Executivo da ITTF PTT, além de um assistente.

2.2.2.7.9 Taxa de captação: por participante (gerentes e jogadores) de 36.00 Euros deve ser pago a ITTF PTT.

2.2.3 **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNDIAL**

2.2.3.1 O objetivo dos critérios de seleção para o Campeonato Mundial é assegurar que:

2.2.3.1.1 Os melhores atletas do mundo participem dessa competição.

2.2.3.1.2 Todas as região possam participar.

2.2.3.1.3 A ITTF PTT um pequeno número de convites para que “novas estrelas” tenham o direito de participar nessa competição.

2.2.3.1.4 As associações sede tem alguns desses convites para seus atletas.

2.2.3.2 O critério se aplica na seguinte ordem:

2.2.3.2.1 30% dos atletas serão selecionados individualmente por meio dos Campeonatos Regionais realizados um ano antes do Campeonato Mundial (exemplo: Europeu, Pan Americano, Asiático, Africano e Oceania). O campeão regional de cada categoria tem a sua vaga garantida no Campeonato Mundial.

2.2.3.2.2 60% dos atletas são selecionados pelo ranking mundial.

2.2.3.2.3 A ITTF PTT poderá usar 10% das vagas para convite e formação de equipes.

2.2.3.2.4 Todo jogador beneficiado com o a indicação para jogar equipes, também participará da competição individual.

2.2.3.3 Indicação para formar equipes: baseado na seleção individual dos atletas a ITTF PTT avaliará a lista dos países inscritos e ver a possibilidade de formar equipes. Se um país tem um jogador forte já classificado para a competição individual e tem um jogador com qualidade similar que não foi classificado, poderá solicitar a formação de equipes. Esse processo será repetido para a formação do evento de equipes.

2.2.3.4 Torneios de Crédito

- 2.2.3.4.1 O atleta deverá cumprir um sistema de créditos em torneios e um período de classificação para o Campeonato Mundial e Jogos Paraolímpicos serão determinados pela ITTF PTT.
- 2.2.3.4.2 Para ser elegível, o jogador deve atingir o sistema de créditos em torneios determinados durante certo período.
- 2.2.3.4.3.1.1 Os Campeonatos Regionais, Campeonatos Mundiais e Jogos Paraolímpicos não são contabilizados como créditos em torneios.
- 2.2.3.5 As seleções para o Campeonato Mundial devem ser aprovadas pelo Comitê Executivo da ITTF PTT.

2.3 **Campeonatos Regionais: fator de ranking 50**

2.3.1 Para se candidatar a um campeonato regional:

2.3.1.1 As candidaturas para os Campeonatos Regionais devem ser enviadas para o secretário do Comitê de Torneios da ITTF PTT, com cópia para o Diretor de Torneios ITTF PTT e o secretário geral da ITTF PTT, não antes do dia 30 de junho do segundo ano antes do torneio. A candidatura deverá ser endossada pelo Comitê Paraolímpico Nacional., ou pela Associação Nacional. A partir de Janeiro de 2010, a candidaturas devem ser endossadas apenas pela Associação Nacional. Nenhum outro torneio deverá ser sancionado no período de duas semanas antes e depois do torneio fator 50, exceto um torneio fator 20 que pode ser sancionado uma semana antes ou depois na mesma região.

2.3.1.2 A candidatura deve assegurar que o campeonato será realizado de acordo com as regras estabelecidas nesse manual.

2.3.1.3 Os regulamentos de seleção são aplicadas aos torneios fator 50 incluindo campeonatos regionais e jogos regionais que acontecem um ano antes do Campeonato Mundial e dos Jogos Paraolímpicos respectivamente.

2.3.2 Os campeonatos regionais (Europeu, Pan Americano, Asiático & Oceania e Africano) devem cumprir os seguintes requisitos para pleitear um fator de ranking 50:

2.3.2.1 O Delegado Técnico deve inspecionar o ginásio e enviar um relatório pelo menos 12 meses antes da competição para o Secretário Geral da ITTF PTT.

2.3.2.1.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem, além de

fornecer hospitalidade e diária no valor de 15 Euros para o Delegado Técnico durante a sua inspeção antes da competição.

- 2.3.2.2 O relatório do delegado técnico deve indicar os aspectos que garantam que a competição será organizada de acordo com o regulamento abaixo. Quando alguns assuntos não são descritos no regulamento da ITTF PTT, o os Campeonatos Mundiais, devem seguir o regulamento do Capítulo 3 do Manual da ITTF.
- 2.3.2.3 O relatório do delegado técnico deve conter os seguintes detalhes:
 - 2.3.2.3.1 Acomodação – disponível e apropriada para pessoas com deficiência.
 - 2.3.2.3.2 Acessibilidade no Ginásio.
 - 2.3.2.3.3 Transporte do aeroporto para local de acomodação e para o ginásio.
 - 2.3.2.3.4 Equipamento a ser usado tem que ser aprovado pela ITTF e as mesas para cadeirantes devem seguir os requerimento da ITTF PTT.
 - 2.3.2.3.5 Número de dias para a competição.
 - 2.3.2.3.6 Número máximo de participantes que podem ser aceitos, além de outras informações relevantes.
 - 2.3.2.3.6.1 Em torneio fator 50:
 - 2.3.2.3.6.1.1 O número máximo de atletas por país que podem ser inscritos por classe é três. Existe a possibilidade de inscrever quatro jogadores se duas classes forem combinadas, porém o máximo de jogadores da mesma classe é três.
 - 2.3.2.3.6.1.2 Existe a possibilidade de inscrever cinco jogadores se três classes forem combinadas, porém o máximo de jogadores da mesma classe é três.
 - 2.3.2.3.6.1.3 Se duas ou três classes são combinadas e quatro ou cinco atletas do mesmo país competem, poderá existir apenas uma equipe com o número máximo de quatro jogadores.
 - 2.3.2.3.6.1.4 Nos eventos que devido ao baixo número de inscrições é necessário fazer a combinação de classes e isso resulta que alguns países podem ter mais de duas equipes. O Comitê Organizador deve informar a esses países que apenas uma equipe por país é permitido de acordo com o regulamento.
 - 2.3.2.3.6.1.5 Todos os campeonatos regionais devem utilizar o mesmo formato dos Campeonatos Mundiais e Jogos Paraolímpicos subseqüentes. O Diretor de Seleção da ITTF PTT pode implantar outro tipo de formato dependendo das circunstâncias.

- 2.3.2.4 Oficiais:
- 2.3.2.4.1 Delegado Técnico: Um Delegado Técnico um Assistente deve ser nomeado pelo Diretor de Torneios pelo menos 18 meses antes da competição. O Delegado Técnico deve estar presente durante a competição. O delegado técnico deve enviar o relatório de inspeção para o secretário geral da ITTF PTT no prazo de 30 dias após a realização da competição.
- 2.3.2.4.1.1 Despesas: O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar três dias antes da abertura do Campeonato até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de três dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos. Deverá ser pago ao delegado técnico e a seu assistente.
- 2.3.2.4.2 Diretor de Seleção: O Diretor de Seleção deverá estar presente em todos os campeonatos regionais para verificar e garantir que eles serão realizados no mesmo formato.
- 2.3.2.4.2.1 Despesas: ITTF PTT deverá pagar as despesas de viagem; O Comitê Organizador deverá fornecer hospitalidade do jantar um dia antes do início da competição até o café da manhã do dia seguinte do término da mesma. Também deverá ser pago uma diária de 15 Euros a partir do dias antes do início da competição até o dia seguinte do fim da competição ao Diretor de Seleção.
- 2.3.2.4.3 1 controlador de raquete oficial deverá ser nomeado pela ITTF PTT e se existir mais de 200 jogadores será necessária a indicação de mais um.
- 2.3.2.4.3.1 Despesas: O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem e deverá fornecer hospitalidade do jantar um dia antes do início da competição até o café da manhã do dia seguinte do término da mesma. Também deverá ser pago uma diária de 15 Euros a partir do dias antes do início da competição até o dia seguinte do fim da competição ao Diretor de Seleção.
- 2.3.2.4.4 Classificadores: cinco classificadores internacionais deverão estar presentes durante a competição especificamente para realizar classificação, reclassificação e protestos. Terá um classificador chefe, dois médicos e dois classificadores técnicos.
- 2.3.2.4.4.1 Um seminário de quatro dias deve ser organizado. O Comitê Organizador deverá providenciar um salão de conferência e acomodação para os

participantes. Os participantes deverão pagar suas despesas de viagem e hospedagem além de uma taxa de 50 Euros para participar do Seminário.

- 2.3.2.4.4.2 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar três dias antes da abertura da Competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de três dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento para os classificadores.
- 2.3.2.4.5 **Árbitro Geral:** Um árbitro geral e dois assistentes serão nomeados pelo diretor técnico da ITTF PTT em cooperação com o Comitê Organizador. O árbitro geral e seu assistente devem ser árbitros gerais ITTF PTT. Reserva-se o direito ao país sede a posição de no mínimo um assistente. Se o país sede tem assistente de árbitro geral qualificado, essa vaga deverá ser dada a ele. Pelo menos um assistente de árbitro geral deve ser de um país diferente da sede.
- 2.3.2.4.5.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento para os árbitros acima mencionados.
- 2.3.2.4.6 **Gerente de Competição:** o país sede deve nomear um gerente de competição com muita experiência e um assistente.
- 2.3.2.4.6.1 **Despesas:** O Comitê Organizador deverá para as despesas de viagem dentro do país sede e hospitalidade durante todo o período dos jogos.
- 2.3.2.4.7 **Árbitros:** deverá ter um número de dois times de dois árbitros igual ao número de mesas vezes 1.5. Dois times. Exemplo: número de 12 mesas => 20 times de árbitros => 40 árbitros.
- 2.3.2.4.7.1 60% do time de árbitros devem ser da associação nacional de tênis de mesa do país sede, 50% desses é permitido que sejam árbitros nacionais e o restante tem que ser árbitro internacional ITTF.
- 2.3.2.4.7.2 Os 40% de árbitros restantes devem ser árbitros de outras associações nacionais e devem estar na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT. O diretor técnico da ITTF PTT convidará os árbitros estrangeiros a partir de suas associações nacionais.
- 2.3.2.4.7.3 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem interna; fornecendo hospitalidade a partir do jantar um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento e uma diária

de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura da competição até o dia seguinte do encerramento para os árbitros acima mencionados.

- 2.3.2.4.7.4 Será realizada uma reciclagem pelo árbitro geral para os árbitros que não esteja na lista ITTF PTT no dia antes do início da competição. O condutor poderá ser um árbitro geral.
- 2.3.2.4.8 Operadores de Computador: deverão existir duas pessoas com suficiente conhecimento do programa que será usado na competição. O sistema a ser utilizado deverá ser testado pela ITTF PTT, pelo menos 6 meses antes da competição.
- 2.3.2.4.9 Membros executivos ITTF PTT: O Comitê Organizador da competição deverá fornecer acomodação e hospitalidade para dois membros do Comitê Executivo da ITTF PTT, além de um assistente.
- 2.3.2.4.10 Taxa de captação: por participante (gerentes e jogadores) de 36.00 Euros deve ser pago a ITTF PTT.

2.4 CAMPEONATOS INTERNACIONAIS: Fator de Ranking 40 – com efeito, a partir de 01.01.2009

O ITTF Para Tour consiste de 10 torneios com fator de ranking 40, começando em 2010. O ano de 2009 será considerado como teste, onde de 3–5 torneios serão organizados. ITTF Para Tour será organizado a cada dois anos, com cinco torneios no primeiro ano e mais cinco no segundo. O décimo torneio será a grande final do ITTF Para Tour. Os torneios fator 40 serão organizados da seguinte maneira:

- Torneio 1 – entre Março e Abril (ano um)
- Torneio 2 – entre Abril e Maio (ano um)
- Torneio 3 – entre Maio e Junho (ano um)
- Torneio 4 – entre Agosto e Setembro (ano um)
- Torneio 5 – entre Outubro e Dezembro (ano um)
- Torneio 6 – entre Março e Abril (ano dois)
- Torneio 7 – entre Abril e Maio (ano dois)
- Torneio 8 – entre Maio e Junho (ano dois)
- Torneio 9 – entre Agosto e Novembro (ano dois)
- Torneio 10 – Dezembro (ano dois)

- 2.4.2 Um torneio fator 40 é aberto apenas para jogadores já classificados no ranking. Os oito melhores jogadores de classe receberão pontos no seguinte sistema de ranking válido para se classificar para a final do ITTF PTT Pro Tour:

- N. 1 em cada classe: oito pontos
- N. 2 em cada classe: seis pontos
- N. 3 em cada classe: quatro pontos
- N. 4 em cada classe: dois pontos
- N. 5 em cada classe: um ponto – igualmente para todos os atletas que chegarem as quartas-de-finais.

Se dois ou mais jogadores adquirirem o mesmo número de pontos no final do nono campeonato, o ranking mundial será utilizado para desempatar.

2.4.3 Para sediar um torneio fator 40:

2.4.3.1 A candidatura deve ser enviada para a Secretária do Comitê de Torneios com cópia para Diretor de Torneios e Secretário Geral da ITTF PTT no máximo no dia 1 de Janeiro do ano antes da realização da competição. A candidatura deverá ser endossada pelo Comitê Paraolímpico Nacional, ou pela Associação Nacional. A partir de Janeiro de 2010, as candidaturas devem ser endossadas apenas pela Associação Nacional.

A taxa de candidatura de 500.00 Euros será paga para ITTF PTT, se o torneio for aprovado, será deduzida na taxa de captação. Caso o torneio não seja aprovado, a taxa será reembolsada.

2.4.3.2 A candidatura deve assegurar que a competição Fator 40 será organizada de acordo com o regulamento estabelecido nesse manual e com o contrato que será assinado entre a ITTF PTT e o organizador.

2.4.4 Um torneio Fator 40 deve cumprir os seguintes requisitos para ser aprovado, definido da seguinte maneira pelo Diretor de Torneios ITTF PTT:

2.4.4.1 Todos os países membros da ITTF devem ser convidados.

2.4.4.2 O Delegado Técnico, ou seu assistente (caso tenha mais de 200 jogadores inscritos na competição), devem fazer uma inspeção até o final de Fevereiro do ano antes do torneio. O relatório de inspeção deve ser enviado para o Diretor de Torneios duas semanas após a sua realização. O Comitê de Torneios ITTF PTT decidirá até o final de Março quais torneios serão aprovados. O Delegado Técnico ou seu assistente deve fazer uma segunda inspeção seis meses antes da competição.

2.4.4.2.1 O relatório do delegado técnico deve conter os seguintes detalhes:

2.4.4.2.1.1 Acomodação – disponível e apropriada para pessoas com deficiência.

2.4.4.2.1.2 Ginásio: acessibilidade, espaço para espectadores (com e sem cadeira de roda).

- 2.4.4.2.1.3 Transporte e distância do aeroporto para local de acomodação e para o ginásio.
- 2.4.4.2.1.4 Equipamento a ser usado tem que ser aprovado pela ITTF e as mesas para cadeirantes devem seguir os requerimento da ITTF PTT.
- 2.4.4.2.1.5 Data dos dias da competição. O número de dias deve ser 4 e o campeonato deve começar na quarta ou quinta-feira.
- 2.4.4.2.1.6 Número máximo de participantes que podem ser aceitos, além de outras informações relevantes.
- 2.4.4.2.2 O Comitê Organizador deve pagar as despesas de viagens, fornecer a hospitalidade e pagar uma diária de 15.00 Euros para o Delegado Técnico durante as duas inspeções.
- 2.4.4.3 Esses eventos devem ser organizados no torneios de 1 – 9:
 - Open Cadeirante Masculino
 - Open Cadeirante Feminino
 - Open Andante Masculino
 - Open Andante Feminino
 - Individual Masculino classes 1 - 10
 - Individual Feminino classes 1 - 10
 - Equipe Masculina classes 1 – 10
 - Equipe Feminina classes 1 – 10

Os eventos individuais devem ter a seguinte formação:
Individual Masculino: classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.
Individual Feminino: classes 1-2, 3, 4, 5, 6-7, 8, 9 e 10.

O evento Open será disputado em sistema de eliminatória simples, o evento individual em sistema de grupos onde os dois melhores avançam para a segunda fase. O evento de equipe será disputado em sistema de eliminatória simples.

Esses eventos devem ser organizados no campeonato 10:
Open Cadeirante Masculino
Open Cadeirante Feminino
Open Andante Masculino
Open Andante Feminino
Individual Masculino classes 1 - 10
Individual Feminino classes 1 - 10

Os eventos individuais devem ter a seguinte formação:
Individual Masculino: classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.
Individual Feminino: classes 1-2, 3, 4, 5, 6-7, 8, 9 e 10

O evento individual em sistema de grupos onde os dois melhores avançam para a segunda fase.

2.4.4.4 Nenhuma inscrição pode ser aceita antes da aprovação do Delegado Técnico.

2.4.4.5 Nenhum outro torneio será sancionado no período que compreende duas semanas antes ou depois da competição, exceto um torneio fator 20 pode ser sancionado uma semana antes ou depois da competição fator 40.

2.4.4.6 O número máximo de equipes por país é um por evento. O país sede pode ter no máximo duas equipes por evento.

2.4.4.7 Jogadores de diferentes países podem formar equipe, mas se existir mais de dois jogadores por país eles devem formar equipe. Se existe mais de dois jogadores, somente aquele que tiver o ranking mais baixo poderá montar equipe com outro país.

2.4.4.8 O número máximo de jogadores por país num evento é três. O país sede pode ter seis jogadores no máximo.

2.4.4.9 O número máximo de jogadores num grupo é cinco. Se tiver mais que cinco jogadores, a prioridade DEVE ser dada para grupos de quatro jogadores.

2.4.4.10 O número máximo de jogadores que avançam para a segunda fase é dois.

2.4.4.11 O número máximo de partidas para definir a colocação é uma partida para decidir o terceiro lugar.

2.4.4.12 Pessoas de sexos diferentes não podem formar equipe.

2.4.5 O relatório do Delegado Técnico deve assegurar que o torneio será organizado de acordo com o regulamento aqui citado. Se existem mais candidaturas do que competições possíveis, o Delegado Técnico deve aconselhar o Comitê de Torneios da ITTF PTT quais candidatos deverão ficar para o próximo ano. O Comitê de Torneios ITTF PTT decidirá até o fim de Março de um ano da competição, quais os torneios que serão realizados.

2.4.6. Oficiais:

2.4.6.1 Delegado Técnico: Um Delegado Técnico um Assistente deve ser nomeado pelo Diretor de Torneios pelo menos oito meses antes da competição. O Delegado Técnico deve estar presente durante a competição. Um Delegado Técnico assistente deve ser nomeado se a competição tiver mais de 200 atletas inscritos. O delegado técnico deve

enviar o relatório de inspeção para o ITTF PTT secretário geral no prazo de 30 dias após a realização da competição.

- 2.4.6.1.1 Despesas: O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos. Deverá ser pago ao Delegado Técnico e a seu assistente.

- 2.4.6.2 Classificadores: dois Classificadores internacionais devem ser nomeados pelo diretor médico da ITTF PTT. Devem estar presentes durante toda a competição especificamente para reclassificação e protestos. Terá um classificador chefe, um médico e um classificador técnico.

- 2.4.6.2.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os classificadores.

- 2.4.6.3 Árbitro Geral: Um árbitro geral e um ou dois assistentes (dois árbitros geral, caso a competição tenha mais de 200 inscritos e ou se for realizada em dois ginásios), serão recomendados pelo diretor técnico da ITTF PTT e cooperação da Associação de Tênis de Mesa. O árbitro geral e seus assistentes devem estar na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT. O árbitro geral assistente poder ser um árbitro geral nacional que esteja na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT. Reserva-se o direito ao país sede a posição de no mínimo um assistente e pelo menos um assistente de árbitro geral deverá ser de um país diferente. Se o país sede tem assistente de árbitro geral qualificado, essa vaga deverá ser dada a ele.

- 2.4.6.3.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os árbitros acima mencionados.

- 2.4.6.4 Operadores de Computador: deverá existir uma pessoa com suficiente conhecimento do programa que será usado na competição.

- 2.4.6.4.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para o operador de computador.

- 2.4.6.5 Árbitros: deverá ter um número de dois times de dois árbitros igual ao número de mesas vezes 1.5 x 2. Exemplo: número de 12 mesas => 20 times de árbitros => 40 árbitros.
40% do time de árbitros devem ser de associação de outro país. Os árbitros internacionais devem ser convidados pelo Comitê Organizador e cooperação do Diretor Técnico da ITTF PTT seis meses antes da competição. Se o país sede não tem condições de fornecer os árbitros necessários, deverão convidar mais árbitros estrangeiros a partir de suas associações nacionais quatro meses antes da competição.
- 2.4.6.5.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem interna; fornecendo hospitalidade a partir do jantar um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento e uma diária de 15 Euros a partir do primeiro dia de competição até o dia seguinte do encerramento do campeonato para os árbitros acima mencionados.
- 2.4.6.6 Membros executivos ITTF PTT: O Comitê Organizador da competição deverá fornecer acomodação e refeições para dois membros do Comitê Executivo da ITTF PTT ou assistente.
- 2.4.6.7 Taxa de captação: por participante (gerentes e jogadores) de 30.00 Euros deve ser pago a ITTF PTT.

2.5 **TORNEIOS INTERNACIONAIS: Fator 20 de Ranking – a ser aplicado a partir do dia 01.01.2009**

- 2.5.1 Um torneio Fator 20 é uma competição internacional e todos os países devem ser convidados.
- 2.5.1.1 Normalmente deverá ter apenas um torneio Fator 20 sancionado para um país, mas em circunstâncias especiais, depois da decisão do Diretor de Torneios ITTF PTT, dois torneios podem ser realizados no mesmo país por ano.
- 2.5.2 A candidatura deve ser enviada para a Secretária do Comitê de Torneios com cópia para Diretor de Torneios e Secretário Geral da ITTF PTT no máximo até o dia 30 de Abril do ano antes da realização da competição. A candidatura deverá ser endossada pelo Comitê Paraolímpico Nacional, ou pela Associação Nacional. A partir de Janeiro de 2010, as candidaturas devem ser endossadas apenas pela Associação Nacional.
A taxa de candidatura de 300.00 Euros será paga para ITTF PTT, se o torneio for aprovado, será deduzida na taxa de captação. Caso o torneio não seja aprovado, a taxa será reembolsada. A ITTF PTT publicará os torneios aprovados até o dia 30 de junho um ano antes do torneio. Nenhum

outro torneio Fator 20 será sancionado no período que compreende uma semana antes ou depois, apenas será autorizado outro torneio se for realizado na mesma região uma semana antes ou depois.

2.5.2.1 A candidatura deve assegurar que a competição Fator 20 será organizada de acordo com o regulamento estabelecido nesse manual e com o contrato que será assinado entre a ITTF PTT e o organizador.

2.5.2.2 Outro torneio Fator 20 ou Fator 40 podem ser sancionados no período que compreende uma semana antes e depois da competição na mesma região, para que os atletas possam combinar torneios. Um torneio Fator 20 também pode ser sancionado em Jogos Esportivos da Região ou em Jogos Gerais.

As datas possíveis para realizar um torneio Fator 20 serão anunciadas pelo site da ITTF PTT até o fim de fevereiro um ano antes do torneio.

2.5.2.3 Um torneio fator 20 poderá ter as seguintes classes: Alternativa um: Cadeirantes/Andantes Masculino e Feminino todas as classes. Alternativa dois : Cadeirante – Masculino e Feminino todas as classes. Alternativa três: Andantes – Masculino e Feminino todas as classes Alternativa quatro: As classes (1-2) para tetra Masculino e Feminino.

Em todos os quatro eventos a competição individual e de equipes deve ser organizada; O Open e duplas também podem ser organizados.

2.5.2.4 O número máximo de jogadores num grupo é cinco. Se tiver mais que cinco jogadores, a prioridade DEVE ser dada para grupos de quatro jogadores.

2.5.2.4.1 O número máximo de jogadores que avançam para a segunda fase é dois.

2.5.2.5 O número máximo de partidas para definir a colocação é uma partida para decidir o terceiro lugar.

2.5.2.6 O evento de equipes deve disputado em sistema de eliminatória simples caso existe mais de quatro países inscritos. O número máximo de equipes a ser formada por jogadores de um mesmo país é 2.

2.5.2.7 O número máximo de jogador por país em uma classe é seis. Mais dois jogadores juvenis podem ser autorizados.

2.5.2.8 Jogadores de países diferentes podem fazer equipes, mais se existir de dois a quatro jogadores do mesmo país na mesma classe, esses jogadores devem fazer a equipe do país. Se existe mais do que quatro jogadores,

apenas o jogador de ranking mais baixo pode formar equipe com jogador de outro país.

- 2.5.2.9 Pessoas do mesmo sexo não podem formar equipes.
- 2.5.3 O relatório do delegado técnico deve conter os seguintes detalhes:
 - 2.5.3.1 Acomodação – disponível e apropriada para pessoas com deficiência.
 - 2.5.3.2 Ginásio: acessibilidade, espaço para espectadores (com e sem cadeira de roda).
 - 2.5.3.3 Transporte e distância do aeroporto para local de acomodação e para o ginásio.
 - 2.5.3.4 Equipamento a ser usado tem que ser aprovado pela ITTF e as mesas para cadeirantes devem seguir os requerimento da ITTF PTT.
 - 2.5.3.5 Data dos dias da competição. O número de dias deve ser de 3 a 4, baseados nas experiências anteriores.
 - 2.5.3.6 Número máximo de participantes que podem ser aceitos, além de outras informações relevantes.
 - 2.5.3.7 Oficiais:
 - 2.5.3.7.1 Delegado Técnico: Um Delegado Técnico um Assistente (caso tenha mais de 200 jogadores inscritos na competição) deve ser nomeado pelo Diretor de Torneios pelo menos 8 meses antes da competição. O Diretor de Torneios em circunstâncias especiais pode nomear um Delegado Técnico local, desde que o mesmo não faça parte do Comitê Organizador. Nenhuma inscrição pode ser aceita antes da aprovação do Delegado Técnico. Se for necessário um Delegado Técnico poderá fazer a inspeção um ano antes da competição, não podendo essa inspeção acontecer 6 meses antes do evento. O delegado técnico deve enviar o relatório de inspeção para o ITTF PTT secretário geral no prazo de 30 dias após a realização da competição.
 - 2.5.3.7.1.1 Despesas: O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos. Deverá ser pago ao Delegado Técnico e a seu assistente. Caso exista a necessidade de realizar a inspeção o Comitê Organizador deve pagar as despesas de viagem, hospitalidade e uma diária de 15 Euros durante o período de inspeção.

- 2.5.3.7.2 Classificadores: dois Classificadores internacionais devem ser nomeados pelo diretor médico da ITTF PTT. Devem estar presentes durante toda a competição. Eles não podem mudar permanentemente uma classificação, porém podem recomendar que os atletas sejam revistos por um painel composto por: um classificador chefe, um médico e um classificador técnico num torneio próximo.
- 2.5.3.7.2.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os classificadores.
- 2.5.3.7.3 Árbitro Geral: Um árbitro geral e um ou dois assistentes (dois árbitros geral, caso a competição tenha mais de 200 inscritos e ou se for realizada em dois ginásios), serão nomeado pelo diretor técnico da ITTF PTT com cooperação da Associação de Tênis de Mesa. O árbitro geral e seus assistentes devem estar na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT. O árbitro geral assistente poder ser um árbitro geral nacional que esteja na lista de árbitros internacionais da ITTF PTT. Reserva-se o direito ao país sede a posição de no mínimo um assistente e pelo menos um assistente de árbitro geral deverá ser de um país diferente. Se o país sede tem assistente de árbitro geral qualificado, essa vaga deverá ser dada a ele.
- 2.5.3.7.3.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar dois dias antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de dois dias antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para os árbitros acima mencionados.
- 2.5.3.7.4 Árbitros: deverá ter um número de árbitros igual ao número de mesas $2 \times + 4$ Exemplo: número de 16 mesas $\Rightarrow 32 + 4 \Rightarrow 36$ árbitros. 50% podem ser árbitros nacionais.
- 2.5.3.7.4.1 O Comitê Organizador convidar 40% de árbitros dos países que estejam no evento, porém se um país participante não tiver árbitro, o Comitê Organizador deve nomear outros árbitros desde que mantenha a média de 50% de árbitros que esteja na lista da ITTF PTT / árbitros internacionais e 50% de árbitros nacionais qualificados.
- 2.5.3.7.4.2 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem interna; fornecendo hospitalidade a partir do jantar um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento e uma diária de 15 Euros a partir do primeiro dia de competição até o dia seguinte do encerramento do campeonato para os árbitros acima mencionados.

- 2.5.3.7.5 Operador de Computador: deverá ter uma pessoa com suficiente conhecimento do programa que será usado na competição.
- 2.5.3.7.5.1 O Comitê Organizador deverá pagar as despesas de viagem; fornecendo hospitalidade a partir do jantar de um dia antes da abertura da competição até o café da manhã do dia após o encerramento dos jogos e uma diária de 15 Euros a partir de um dia antes da abertura dos jogos até o dia seguinte do encerramento dos jogos para o operador de computador.
- 2.5.3.7.6 Taxa de captação: por participante (gerentes e jogadores) de 25.00 Euros deve ser pago a ITTF PTT.

2.6 **Formulário de Inscrição para todos os campeonatos (80, 50, 40, 20)**

2.6.1 **Conteúdo:** Depois que a ITTF PTT Divisão ter aprovado a competição, o país sede produzirá um formulário de inscrição e enviará para todos os Comitê Paraolímpicos Nacionais em situação regular com o IPC, ou para as associações nacionais com situação regular com a ITTF, de acordo com a competição (exemplo: Mundial, Europeu, Pan Americano, Africano, Asiático e Oceânico). A partir de Janeiro de 2010, os formulários de inscrição devem ser enviados somente para as associações nacionais com situação regular com a ITTF. O formulário deve ser enviado pelo menos 4 meses antes da data da competição. Informação Geral e Formulário de Inscrição serão publicados no site da ITTF PTT. E devem conter:

- 2.6.1.1 Data da competição
- 2.6.1.2 Detalhes do ginásio
- 2.6.1.3 Detalhes de acomodação
- 2.6.1.4 Equipamento a ser usado
- 2.6.1.5 Número máximo de equipes e jogadores permitidos
- 2.6.1.6 Delegados Técnico nomeados
- 4.8.1.7 Composição do Painel de Classificação
- 2.6.1.8 Detalhes dos oficiais. Árbitro Geral nomeado e suas qualificações
- 2.6.1.9 Valor de Inscrição, incluindo preço de assistentes
- 2.6.1.10 Formulário de Inscrição para todas as classes

- 2.6.1.11 Júri Internacional
- 2.6.1.12 Data de encerramento
- 2.6.1.13 Date e local do sorteio
- 2.6.2 **Eventos:** Os seguintes eventos devem ser realizados para organizar torneios fator 80, 50 ou 40:
 - 2.6.2.1 Evento de Equipe masculino e feminino nas classes 1-5 e 6-10. Uma equipe em cada classe para torneios Fator 50–100. Deverão existir quatro equipes para se realizar um evento.
 - 2.6.2.2 Evento Individual masculino e feminino para as classes 1-5 e 6-10.
 - 2.6.2.3 Evento Aberto masculino e feminino para as classes 1-5 e 6-10.
- 2.6.3 **Notas:**
 - 2.6.3.1 Se um evento for cancelado pelo organizador, por motivo de poucas inscrições, ele não será realizado mesmo se por eventualidade existam inscrições suficientes no futuro.
 - 2.6.3.2 Em todos os eventos, equipes, individual e aberto, uma partida será realizada para definir o ganhador da medalha de bronze, caso o evento tenha mais do que uma fase.
 - 2.6.3.3 Se existir menos do que quatro equipes/jogadores em um evento, o Delegado Técnico poderá definir como apenas evento de pontos para ranking. Então o evento deverá considerado apenas para pontos de ranking. Isso se aplica para todos os torneios fatores: 20, 40 e 50.
 - 2.6.3.5 O número ideal de jogadores em combinação de classes em todos os torneios (não em campeonatos) deverá ser decidido pelo Árbitro Geral com cooperação do Delegado Técnico para assegurar o número ideal do sistema de jogo, com o mínimo de um jogador de cada classe incluindo a classe mais baixa.
 - 2.6.3.6 Para eventos fatores 20 – 100, o número máximo de jogadores num grupo é cinco.
Se tiver mais do que cinco jogadores, a prioridade deve ser para a formação de grupo de quatro jogadores.
 - 2.6.3.7 Jogadores da classe um em torneios fator 40 podem fazer equipe com atletas de outros países, porém não podem participar de eventos classe 1-2 combinados.

- 2.6.3.8 Em torneios fator 20, os organizadores podem dar medalhas para os eventos de ranking.
- 2.6.3.9 O evento aberto será o primeiro a ser realizado em todos os torneios aprovados pela ITTF PTT.
- 2.6.4 **Formato das Partidas**
- 2.6.4.1 Evento de equipe – por classe:
- 2.6.4.1.1 Mínimo de quatro equipes inscritas.
- 2.6.4.1.2 Máximo de uma equipe por país por evento em torneio fator 40 e acima. O país sede poderá formar duas equipes em torneio fator 40.
- 2.6.4.1.3 Um máximo de 4 jogadores por equipe em todos eventos.
- 2.6.4.1.4 O evento no estágio 1 de torneios fator 50 será realizado em sistema de grupos. O número de equipes nos grupos deverá, quando possível, não ser menor do que três por grupo. Se existir quatro ou mais equipes em Fator 20 e Fator 40 o evento de equipe deverá ser realizado em eliminatória simples.
- 2.6.4.1.5 O número de grupos sera decidido pelo Delegado Técnico com cooperação do comitê organizador da competição. Se o número de grupos escolhido não for múltiplos de 2 (exemplo: 2, 4, ou 8, etc), os vencedores do grupo com o ranking mais alto deverá ser BYE na primeira rodada da segunda fase.
- 2.6.4.1.6 O vencedor e o segundo colocado avançam para a segunda fase em torneio fator 50.
- 2.6.4.1.7 A segunda fase será disputada em eliminatória simples.
- 2.6.4.1.8 As inscrições devem ser consideradas suficientes caso (o mínimo de 48), então 16 grupos serão formados. Neste caso, apenas os vencedores avançam para a segunda fase.
- 2.6.4.1.9 Mistura de classes é permitido, mas o evento deve ser da classe mais alta. (Exemplo: Se um jogador da classe 1 e faz equipe com um da classe 3, eles devem jogar o evento de equipe da classe 3). Um dos jogadores nomeados deve ser da mesma classe do evento e deve jogar individual. Todavia, esse regulamento pode ser adaptado, se as classes são combinadas em função do baixo número de inscrições. Nenhum jogador pode participar de mais de um evento de equipe numa competição.
- 2.6.4.1.10 As partidas de equipe devem ser paralisadas quando chegar na margem

de vitória de uma das equipes.

2.6.4.2 Eventos de Classe:

2.6.4.2.1 Mínimo de quatro inscrições.

2.6.4.2.2 O evento será realizado em sistema de grupos.

2.6.4.2.3 O número de jogadores no grupo podem ser no mínimo três, porém a prioridade é que o grupo seja composto por quatro jogadores.

2.6.4.2.4 O vencedor e o Segundo colocado classificam-se para segunda fase.

2.6.4.2.5 A segunda fase será disputada em sistema de eliminatória simples.

2.6.4.2.6 O número de grupos será decidido pelo Delegado Técnico com cooperação do árbitro geral e Comitê Organizador. Se o número de grupos escolhido não for múltiplo de dois (exemplo: 2, 4, ou 8, etc), os vencedores do grupo com o ranking mais alto deverá ser BYE na primeira rodada da segunda fase.

2.6.4.2.7 Deverá ter pelo menos 48 inscrições num evento, então grupos de 12 ou 16 serão formados. Neste caso apenas o vencedores do grupo avançam para a segunda-fase.

2.6.4.2.8 Um jogador poderá participar apenas em eventos de sua classe. Ao menos que por motivo de poucas inscrições, ele poderá jogar em classes combinadas, desde que seja uma classe superior a dele.

2.6.4.2.9 Quando eventos são combinados em função do baixo número de inscrições, e no evento combinado existe mais jogadores por país do que o permitido normalmente, o Comitê Organizador irá informar ao país a quantidade de atletas que é permitido, e as inscrições para aquele evento serão revisadas de acordo com o regulamento. Veja o regulamento de cada torneio.

2.6.4.3 Aberto individual – masculino e feminino – cadeirante e andante (quatro eventos):

2.6.4.3.1 Os eventos serão disputados em sistema de eliminatória simples.

2.6.4.3.2 Não existe restrições de número de inscrições por país nesse evento. Todavia, os participantes devem participar da competição individual ou por equipes.

2.6.4.3.3 Os perdedores na semi-final disputarão a medalha de bronze.

2.6.4.4 Aberto de duplas – masculino e feminino – cadeirante e andante (quatro eventos):

2.6.4.4.1 Os eventos serão disputados em sistema de eliminatória simples.

2.6.4.4.2 Não existe restrições de número de inscrições por país nesse evento. Todavia, os participantes devem participar da competição individual ou por equipes.

2.6.4.4.3 Os eventos serão disputados em sistema de eliminatória simples.

2.6.5 **Cabeças-de-Chave**

2.6.5.1 O ultimo ranking mundial publicado será utilizado para todas as competições.

2.6.5.2 O número de cabeças-de-chave será decidido pelo árbitro geral de acordo com o manual da ITTF.

2.6.5.3 Nos eventos de equipe, a lista dos cabeça-de-chave serão feitas combinando a pontuação dos dois jogadores melhores ranqueados.

2.6.6 **Ranking Internacional:**

2.6.6.1 O ranking internacional será revisado depois de cada torneio e será publicado a cada quatro meses: 1º de Janeiro, 1º de Abril, 1º de Julho e 1º de Outubro.

2.6.6.2 O ranking internacional estará disponível no site da ITTF PTT.

2.6.7 **O Sorteio e o sistema de disputada** em eventos individuais e por equipe:

2.6.7.1 O sorteio será realizado pelo Comitê Organizador, o árbitro geral e o Delegado Técnico (ou uma pessoa nomeada pela ITTF PTT) que esteja presente. O sorteio para a primeira fase será feita pelo computador ou manualmente.

2.6.7.2 Alterações no sorteio podem ser feitas se um jogador é reclassificado considerando os seguintes pontos:

2.6.7.2.1 Em torneios fator 20 - 50 mudanças na classificação não terão efeito até 24 horas antes do sorteio de qualquer evento. O Júri do Torneio tem o direito de limitar para menos de 24 horas em circunstâncias.

2.6.7.2.2 Em torneios fator 80 - 100 todas as mudanças na classificação feitas antes ou depois do torneio só terá efeito na próxima competição.

2.6.8 **Procedimento do Sorteio**

Seguirá o procedimento descrito no regulamento da ITTF e deve ser o seguinte:

2.6.8.1 O máximo de cabeça de chave por grupo é dois.

2.6.8.2 O cabeça de chave número um será colocado no topo do grupo da parte de cima.

2.6.8.3 O Segundo cabeça de chave será no colocado no topo do grupo da parte de baixo.

2.6.8.4 Os dois terceiros cabeças-de-chave serão sorteados metade para o grupo de cima e metade para o grupo de baixo.

2.6.8.5 Se ainda existem grupos vazios restantes, o cabeça-de-chave número cinco será sorteado para preencher esse grupo. Caso contrário será sorteado nos grupos já compostos por outros cabeças-de-chave. Isso dependerá do número de grupos.

2.6.8.6 Todos os jogadores devem ser sorteados em grupos.

2.6.8.7 O sistema de equipes utilizará será o Corbillion Cup System: A vs X; B vs Y; dupla; A vs Y; B vs X. Os pares das duplas não devem ser nomeados até o momento da partida começar. O capitão da equipe é permitido usar um jogador nas duplas que não tenha jogado o individual..

2.6.8.8 O cálculo dos grupos é definido pelo Regulamento da ITTF para competições internacionais.

2.6.8.9 Não existirá um sorteio separado para a segunda fase.

2.6.8.10 Nenhum vencedor do grupo enfrentará outro vencedor de outro grupo na segunda fase.

2.6.8.11 Na primeira rodada da segunda fase, nenhum jogador poderá enfrentar um jogador que tenha encontrado na primeira fase.

2.6.8.12 Quando apenas um grupo é realizado, o vencedor deve ganhar medalha e ouro, o Segundo lugar medalha de prata e o terceiro lugar medalha de bronze.

2.7 **Outros assuntos**

- 2.7.1 Regras de W.O: Se uma partida não é realizado por qualquer razão (doença, lesões, jogadores não presente no evento), não será distribuído pontos de ranking. Se o jogo começar, se pelo menos um ponto for jogador, os pontos serão considerados.
Quando um jogador não aparecer na competição ou para uma partida ele será penalizado pela redução de pontos, ou terá os pontos perdidos das partidas que já tiver jogado. Isso só afetará o primeiro jogo programado para o jogador.
O regulamento será o seguinte:
- 2.7.1.1 Antes da competição o jogador:
- 2.7.1.1.1 informar aos organizadores e Delegado Técnico antes do sorteio que não irá participar Não terá os pontos reduzidos
- 2.7.1.1.2 informar aos organizadores depois do sorteio que não chegará na competição por motivos além do controle (vôo cancelado, sério problema de saúde ou lesão [perna quebrada, apendicite,...], morte na família,...) Não terá os pontos reduzidos.
- 2.7.1.1.3 não aparecer e não informar os organizadores Sim terá os pontos reduzidos
- 2.7.1.2 Durante a competição o jogador:
- 2.7.1.2.1 em certo estágio da competição o jogador não aparece para a partida programada, exceto se um classificador confirmar que ele está lesionado. Sim terá os pontos reduzidos
- 2.7.1.2.2 não poder iniciar uma partida pelo fato de sua raquete estar ilegal e não ter uma de reserva. Sim terá os pontos reduzidos
- 2.7.1.2.3 não aparecer para a partida por motivos políticos. Sim terá os pontos reduzidos
- 2.7.1.2.4 se não aparecer para uma partida, por estar inscrito em mais de um evento. Sim terá os pontos reduzidos
- 2.7.1.2.5 não aparecer para um evento por ter sido desclassificado de outro evento por mal comportamento. Sim terá os pontos reduzidos
- .
- 2.7.2 Pena por cancelamento de inscrição pelo jogador.

- 2.7.2.1 Quando o pedido de cancelamento é recebido 30 dias antes do início da competição, a taxa da primeira inscrição não será reembolsada.
- 2.7.2.2 Quando o pedido de cancelamento é recebido 10 ou menos dias antes do início da competição, a taxa da primeira inscrição mais 100 Euros da segunda inscrição não será reembolsada, exceto em circunstâncias além do controle (doença séria, lesões, morte na família).
- 2.7.3 A pena por cancelamento de competições pelos organizadores serão definidas de acordo com o contrato.

2.8 **Campeonato Futuros**

- 2.8.1 Os eventos acima constituem os campeonatos oficiais da ITTF PTT.
- 2.8.2 Os países organizadores de competições devem dar preferência para eventos que incentive os jovens, mulheres, e jogadores com deficiências severas.

SEÇÃO 3 O RANKING MUNDIAL

3.1 SISTEMA DE PONTOS

- 3.1.1 Os jogadores que participaram dos torneios internacionais acima mencionados ganharam pontos para o ranking mundial, porém esses pontos serão multiplicados de acordo com o fator da competição.

Contudo, apenas os seis melhores resultados nos torneios serão computados. Se um atleta participou de mais de 6 torneios, apenas os 6 melhores resultados serão aceitos.

3.1.2 Sistema de pontuação:

- 3.1.2.1
- | | | |
|---------|----------------------|-------------------------------|
| Equipes | Classes 4, 5, 9 e 10 | 1.5 pontos para cada vitória. |
| Classes | 3 e 8 | 1 ponto para cada vitória. |
| | Classes 1, 2, 6 e 7 | 0.5 ponto para cada vitória |
- Os mesmos pontos serão dados para os jogadores quando jogar duplas.
Não existem pontos de bônus.

- 3.1.2.2
- | | |
|-------------------|----------------------------|
| Evento Individual | |
| Classes 5 e 10 | 5 pontos para cada vitória |
| Classes 4 e 9 | 4 pontos para cada vitória |
| Classes 3 e 8 | 3 pontos para cada vitória |
| Classes 2 e 7 | 2 pontos para cada vitória |
| Classes 1 e 6 | 1 pontos para cada vitória |

Pontos de Bonus no evento individual:

Classes 5 e 10	Ouro - 15	Prata - 10	Bronze - 5
Classes 4 e 9	Ouro - 12	Prata - 8	Bronze - 4
Classes 3 e 8	Ouro - 9	Prata - 6	Bronze - 3
Classes 2 e 7	Ouro - 6	Prata - 4	Bronze - 2
Classes 1 e 6	Ouro - 3	Prata - 2	Bronze - 1

3.1.2.3 Evento Aberto (classes não são envolvidas): geralmente 3 pontos para cada vitória mais um ponto extra se um jogador de uma classe mais baixa vencer um jogador de classe mais alta. Exemplo: um jogador classe 2 vence um jogador classe 4: 3 (pontos) + 2 (pontos de classe mais alta) = 5 pontos.

Pontos de bônus no evento aberto:

Ouro – 15 Prata – 10 Bronze - 5

2.5 para os perdedores nas quartas-de-finais, se o evento tiver mais de 64 inscritos.

3.1.2.4 Quando uma classe é combinada. Por exemplo: 1, 2 e 3, os pontos da classe mais alta se aplica para todas as partidas do evento.

3.1.2.5 No evento aberto de duplas, os pontos de ranking serão divididos igualmente entre os vencedores, além de um ponto extra caso seja uma vitória contra uma dupla que esteja numa classe acima.

3.1.2.6 No evento de aberto de duplas o mesmo número de pontos de ranking serão alocados como é feito no evento individual. Os pontos serão divididos igualmente aos vencedores da dupla.

3.1.3 Um partida deverá ser considerada W.O. e os pontos válidos para ranking, se apenas ela tiver começado e um ponto tiver sido jogado, e caso tenha que ser interrompida por motivos de lesão ou outra razão que impeça o jogador de continuar o jogo. Se um jogador não aparece, a partida é considerada como BYE e os pontos são devem ser contabilizados.

3.2 ATUALIZAÇÃO DO RANKING MUNDIAL

3.2.1 O ranking mundial será atualizado pelo Diretor de Ranking (1º de Janeiro, 1º de Abril, 1º de Julho e 1º de Outubro) e estará a disposição desde que seja pago uma taxa de €25,00 para cada solicitação.

Como um serviço extra as seguintes informações estarão disponíveis gratuitamente no site da ITTF PTT <http://www.ipttc.org> juntamente com as regras, classificação, calendário de competições e informações gerais.

- 3.2.2. Pontos de ranking conquistados nos Jogos Paraolímpicos e Campeonatos Mundiais permaneceram inalterados por dois anos, depois terá uma redução de 25% do valor original e será anulado na próxima edição dos referidos jogos.
- 3.2.3. Pontos de ranking conquistados nos Campeonatos Regionais serão reduzidos 25% a cada ano e anulados na próxima edição da competição.
- 3.2.4. Pontos de ranking conquistados em outras competições terão validade de apenas um ano.
- 3.2.5. Se os Jogos Paraolímpicos ou Campeonato Mundial não for realizado, a redução de pontos para esse ano será apenas de 50% e totalmente anulado em dois anos.
- 3.2.6. Se não tiver nenhum torneio internacional durante o ano, a ITTF PTT poderá decidir em utilizar outro procedimento para atualizar o ranking.
- 3.2.7. Todos os pontos serão perdidos se o jogador não participar de nenhum torneio no período de 30 meses.
- 3.2.8. Os organizadores de todos os tipos de torneios devem utilizar o Formulário de Resultados Padrão da ITTF PTT. Não serão aceitos resultados fora desse padrão. O Formulário de Resultados Padrão está disponível no site da ITTF PTT. Quando o programa de competição do Dr. Wu é utilizado, os resultados podem ser enviados automaticamente pelo programa. Se o Comitê Organizador enviar os resultados quatro semanas após o torneio, os resultados serão calculados e publicados no próximo ranking mundial

3.3. TORNEIOS INTERNACIONAIS

- 3.3.1. O torneio tem que ser sancionado pelo o Comitê Paraolímpico Nacional ou pela Associação Nacional. A partir de Janeiro de 2010, devem ser sancionados apenas pela Associação Nacional. Os formulários de inscrições serão publicados no site da ITTF PTT.
 - 3.3.1.1. O torneio deverá seguir as regras desse manual.
 - 3.3.2. O Comitê Organizador deve fornecer todos os resultados de todas as partidas de equipes, individual e aberto. Dessa maneira os pontos de ranking podem ser calculados. Para o evento aberto, o comitê organizador deve fornecer o resultado de cada jogador e sua devida classe.

- 3.3.3 A ITTF PTT pode não validar um torneio antes ou depois, se o mesmo tiver sido realizado de maneira ilegal e desonesta.
- 3.3.4 A observação ao regulamento será realizado quando a ITTF PTT receber os resultados das competições.
- 3.3.5 Os resultados devem ser enviados ao Diretor de Ranking até 4 semanas depois da competição.
- 3.3.6 Os resultados terão efeitos na atualização do ranking em: 1º de Abril, 1º de Julho, 1º de Outubro ou 1º de Janeiro, apenas se o Diretor de Ranking receber os resultados até três semanas antes das datas mencionadas.
- 3.3.7 O diretor de ranking poderá atrasar a publicação do ranking por três semanas, quando os resultados dos torneios são enviados fora do prazo.

SEÇÃO 4 EMENDAS, REGRAS E REGULAMENTOS

Seção 4 – Emendas, Regras e Regulamentos serão publicados após aprovação da Assembléia Geral a ITTF.

SEÇÃO 5 PELAS REGRAS

Seção 5 – Esse regulamento será publicado depois da aprovação da Assembléia Geral a ITTF.